

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Juliana Oliveira Lima e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 60/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **JULIANA OLIVEIRA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do bairro Nova Conquista na sede do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Juliana Santos Flores e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 59/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **JULIANA SANTOS FLORES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha na sede do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à Sra. Lucenilde da Rocha Nascimento e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 57/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **LUCENILDE DA ROCHA NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha na sede do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Marilene Pereira Rocha e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 56/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina na sede do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Roberta Rocha Viana e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 55/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ROBERTA ROCHA VIANA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Centro na sede do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Regiane Dias da Silva Ferreira e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 54/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **REGIANE DIAS DA SILVA FERREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo, na zona rural do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Cirlene Pires Vieira Santos e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 50/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo, na zona rural do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 146, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Cláudia Martins de Oliveira Pinto e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 49/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do Quaraçu, na zona rural do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 147, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Adileusa Rocha Lima e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 46/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ADILEUSA ROCHA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera, na sede do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 148, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor Carlos Arruda de Oliveira e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 48/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, na sede do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 149, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor Ailton Ramiro de Sousa e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 47/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **AILTON RAMIRO DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, na zona rural do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 150, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor Jailton Oliveira Soares e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 58/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JAILTON OLIVEIRA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, na sede do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 151, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor Wilson Rodrigues de Sousa e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 53/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **WILSON RODRIGUES DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, na zona rural do município, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 152, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor Antônio Alves dos Santos e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 69/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 153, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor André Corrêa Ferraz Costa e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 91/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ANDRÉ CORRÊA FERRAZ COSTA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Fiscal de Obras, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Márcia Ramos Novais Rodrigues e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 68/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MÁRCIA RAMOS NOVAIS RODRIGUES** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Agente Administrativo, pelo período de 01/03/2021 à 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede Licença Sem Remuneração à servidora Sonimar Flores de Almeida Silva e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 87/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **SONIMAR FLORES DE ALMEIDA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para servir na Unidade Escolar Leônidas Cardoso, onde exerce a função de Auxiliar de Disciplina, pelo período de 01/03/2021 à 01/03/2023.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 158, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede Licença Sem Remuneração ao servidor Ricardo Francisco Pereira e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 123/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **RICARDO FRANCISCO PEREIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, servindo como Guarda Municipal, pelo período de 02/03/2021 à 02/09/2021.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 02 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95